

REQUERIMENTO Nº 28, DE 2015 - CAS

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais,

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o ***“PLS 8/2014 – modifica o § 3º do art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a redução do intervalo para descanso e alimentação do empregado, por meio de acordo ou convenção coletiva.”*** Para tanto gostaríamos que fossem convidados as seguintes autoridades:

- a) Presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT;
- b) Presidente da Nova Central;
- c) Presidente da Força Sindical;
- d) Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT;
- e) Paulo Sergio de Almeida – Representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
- f) Representante da Associação Nacional de Medicina do Trabalho.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2015.

Senador **Paulo Paim**

PT/RS